



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Fone (044) 3251-1800 - CEP 86.720-000
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2011

Dispõe sobre a revisão da remuneração e subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Sabáudia, para fins de recomposição da perda do seu poder aquisitivo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º – Para fins de recompor a perda do poder aquisitivo da remuneração dos servidores e subsídios dos agentes políticos da Câmara de Vereadores de Sabáudia, ficam estas revistas em um percentual de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento).

Parágrafo único – A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Câmara Municipal de Sabáudia, 14 de Setembro de 2011.

JAVAM DE CASTRO RODRIGUES

Presidente